



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00111 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.302/2023, em seu artigo 6°, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2094	Sinalizacao de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00	460 Material de Consumo		1.275,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.275,00</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.241	Assistencia ao Idoso		
08.241.0801	Proteção Social Básica		
08.241.0801.2112	Manutenção da Assistência a Terceira Id		
3.3.90.39.00	594 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		747,00
<i>1.759.000.0000</i>	<i>Recursos vinculados a fundos</i>		<i>747,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	2.022,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
08	Assistencia Social		
08.182	Defesa Civil		
08.182.0401	Administração e Inovação		
08.182.0401.2136	Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE		
3.3.90.39.00	089 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.275,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.275,00</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.05	Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	Proteção Social Básica		
08.243.0801.2088	Manutenção Serviços Atenção Criança e		
3.3.50.43.00	629 Subvenções Sociais		747,00
<i>1.759.000.0000</i>	<i>Recursos vinculados a fundos</i>		<i>747,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00111 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

TOTAL: R\$ 2.022,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 28 DE JUNHO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL